

A constituição do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho — experiências nacionais e internacionais e perspectivas para o Brasil e o Mercosul

Leonardo Ferreira Neves Jr.*

1. Introdução

A construção de observatórios do Mercado de Trabalho tem sido reconhecida como uma medida importante para contribuir no esforço de melhorar a tomada de decisões sobre as políticas de emprego e, dessa forma, colaborar para a solução do problema do desemprego, dos empregos de baixa qualidade e das baixas remunerações.

Segundo Tokman (2000), os observatórios devem constituir um sistema de relações entre as instituições produtoras e usuárias de informações, possibilitando maior transparência do mercado de trabalho e aproveitamento das capacidades existentes no campo da produção de informações laborais. Deve servir de espaço de informação, comunicação e diálogo, onde se conheça a dinâmica do mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, sirva para o intercâmbio de experiências, colaborando para o aperfeiçoamento do conhecimento e das políticas de mercado de trabalho.

Várias são as experiências existentes de observatórios do trabalho, tanto no plano nacional — como, por exemplo, o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Ação Social do Rio Grande do Sul, o Observatório do Futuro do Trabalho da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho de São Paulo, além de outras experiências que têm surgido na esfera municipal, caso de Recife, Santo André, entre outras —, quanto no âmbito internacional — caso do Observatório Europeu do Emprego, e dos Observatórios do Mercado de Trabalho do Ministério do Trabalho do Chile e do Ministério do Trabalho do Uruguai, entre outros.

Esta nota objetiva apresentar algumas experiências nacionais e internacionais sobre observatórios do Trabalho, com vistas a coleccionar elementos que sirvam de referência para o esforço de construção e aparelhamento de um organismo homólogo. Além desta breve introdução, compreende ainda: um tópico em que são apresentados alguns princípios norteadores da constituição de um observatório do mercado de trabalho; um tópico destinado à apresentação de experiências nacionais e internacionais de observatórios do trabalho; e um tópico final onde se apresentam algumas perspectivas para a construção de um Observatório Nacional do Mercado de Trabalho no Brasil e para o fortalecimento do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul.

2. Princípios norteadores da estruturação de um observatório do mercado de trabalho

De acordo com diferentes experiências internacionais homólogas,¹ os “observatórios do trabalho”, como instrumentos de apoio à tomada de decisões e formulação de políticas públicas, devem “observar” certos princípios/orientações:

a) Ter como público-alvo (clientela) os diferentes atores sociais — ênfase nos atores sociais que atuam no mercado de trabalho.

* O autor é Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em exercício no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e representante governamental brasileiro no Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul.

1. Informações coleccionadas durante o I Seminário Internacional de Observatórios do Trabalho, realizado nos dias 11 e 13 de julho de 2001, respectivamente, em Porto Alegre e São Paulo.

b) Identificar os atores — Quais são os principais atores? Que informações já possuem? Que informações precisam? Conhecer bem a necessidade de informações dos diferentes atores, quanto a formato, desagregação, tempestividade etc.

c) Conectar os atores que detêm as informações, fortalecendo a “transparência” no mercado de trabalho — “rede de observação” dos atores que atuam no mercado de trabalho; utilizar da capacidade existente de produção de informações e estudos — “animar” a rede de colaboradores.

d) Ter a informação como instrumento de política — ferramenta estratégica para suportar a tomada de decisões; produzir informações adequadas à tomada de decisões e que tenham credibilidade para uso dos diferentes atores sociais. O observatório deve figurar como órgão técnico: não deve participar das decisões políticas, mas estar a serviço daqueles que tomam as decisões; deve produzir e circular informações e estudos úteis à tomada de decisão.

e) Antecipar as tendências de evolução e ordenar os fluxos de informações existentes.

No âmbito nacional, o observatório deve constituir um instrumento de promoção do conhecimento permanente e atualizado do mercado de trabalho e dos problemas sociais decorrentes de seu funcionamento, proporcionando maior transparência entre os atores que interagem nesse mercado, e subsidiando os gestores das políticas de emprego na tomada de decisões mais acertadas.

Em termos regionais, uma estrutura de observatório deve ter como papel-chave o conhecimento mútuo das realidades dos distintos países da região, através da constituição de uma rede sólida (e de confiança) para o intercâmbio de informações, permitindo a comparação entre países.

Para Tokman (2000), no âmbito do processo de integração regional, é preciso estar informado não apenas sobre a situação do mercado de trabalho no país, mas também sobre os sócios comerciais e políticos. Os custos trabalhistas relativos, as legislações

comparadas, as instituições trabalhistas vigentes, a evolução do mercado de trabalho, as políticas trabalhistas e de proteção são, entre outras, informações necessárias para que governos, empresários e trabalhadores tomem decisões mais apropriadas.

3. Experiências nacionais e internacionais: em busca de um modelo de atuação

Na seqüência, apresentam-se algumas experiências nacionais e internacionais de observatórios do trabalho, destacando-se, sem maior aprofundamento analítico, o arranjo institucional, os objetivos e a sistemática de funcionamento dos organismos investigados, de sorte a colecionar subsídios à definição de um modelo de atuação do Observatório do Mercado de Trabalho.

Observatório do Futuro do Trabalho — Sert/SP²

O Observatório do Futuro do Trabalho foi concebido como um espaço público não-estatal de composição multipartite (representantes dos empresários, trabalhadores, governo, de institutos de pesquisa e de entidades de educação profissional), com o objetivo de fornecer informações, análises e propostas de ação, no sentido de subsidiar os atores públicos e privados que desenvolvem políticas e ações no âmbito do mundo do trabalho. A essência desse organismo é pensar sobre o “futuro do trabalho” e o que deve ser feito hoje para que, no futuro, a situação esteja mais próxima do que se deseja.

As ações do observatório estão determinadas pelas necessidades dos atores sociais relevantes, expressas através de consultas a uma rede de representantes dos meios político e técnico (Rede de Observadores). A estrutura da metodologia de observação busca uma linguagem que permita o diálogo entre a produção técnica e a ação política e é composta por três momentos:

a) Rastreamento — pesquisa sistemática de informações que possam identificar prová-

2. Informações extraídas do site: www.observatorio.sp.gov.br

veis desequilíbrios em uma ou mais situações do mundo do trabalho; as informações são rastreadas a partir de acompanhamento dos periódicos especializados, selecionados segundo o volume de informações e a capacidade analítica e crítica do veículo, e também em eventos como feiras, congressos e seminários. Os eventos identificados como possíveis indicativos de desequilíbrios são submetidos à análise da Rede de Observadores, resultando na continuação do monitoramento ou avanço para um estudo exploratório.

b) Estudo Exploratório — visa ampliar o grau de conhecimento sobre o tema indicado, a partir dos resultados do rastreamento, com vistas a explicar a relevância do assunto e problematizar o tema, a fim de estabelecer prioridades no aprofundamento de determinados aspectos.

A ampliação e aprofundamento na base de informações deverá apresentar um quadro mais claro das dificuldades e potencialidades para os atores sociais envolvidos, podendo, em alguns casos, ser suficiente para o melhor posicionamento sobre o problema e o desencadeamento de ações. Os resultados dessa etapa são apresentados e debatidos em um *workshop* com os atores sociais envolvidos com o problema estudado. O evento serve para discutir as tendências e as necessidades de aprofundamento, recomendando, ou não, a realização de um estudo analítico.

c) Estudo Analítico — caracteriza-se como o estudo mais profundo do problema detectado na fase de rastreamento e qualificado na fase do estudo exploratório. O estudo analítico busca uma explicação da complexidade do problema, procurando construir uma totalidade mais elaborada, porém, não completa ou definitiva.

Observatório do Trabalho – STCAS/RS³

Trata-se de um órgão de natureza pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ligado à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e com o apoio direto da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, para o acompanhamento da

situação do trabalho no estado, através de três dimensões gerais: a condição de trabalho, a inserção ocupacional e a renda.

O organismo tem por objetivo geral subsidiar a ação de governantes com informações, análises e propostas de ação em relação às questões do trabalho, proporcionando um olhar atento e cuidadoso do movimento da realidade, através da visão dos atores sociais nela envolvidos.

A proposta metodológica do organismo consiste de quatro momentos, a saber:

a) Monitoramento — rastreamento dos problemas, identificação e lançamento em um sistema de mapeamento de problemas; definição dos problemas prioritários que deverão ser explorados.

b) Exploração — explicação mais articulada possível do problema, identificando os elementos que possam apoiar a tomada de decisão.

c) Análise — estudo mais aprofundado do problema, buscando-se explicar as causas de sua ocorrência.

d) Soluções — elaboração de propostas de soluções, que podem ser articuladas entre os atores sociais.

Observatório Europeu do Emprego⁴

Dentro da estrutura de colaboração entre a Comissão Européia e as autoridades nacionais responsáveis pelas políticas de emprego e mercado de trabalho, a Direção Geral de Emprego e Assuntos Sociais implantou um sistema de informação na forma de um “observatório europeu do emprego”. Introduzido em 1982 como uma rede informal de correspondentes nacionais, junto aos Ministérios do Trabalho para intercâmbio

3. Informações extraídas do documento “Projeto Observatório do Trabalho” – Rio Grande do Sul. Elaboração: Dieese, janeiro de 2001, mimeo.

4. Informações extraídas do site: www.europa.eu.int e durante o “Seminário de Informação à Delegação Tripartite do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul”, realizado entre 25 e 29 de setembro de 2000, em Bruxelas.

de informações sobre o desenvolvimento das políticas de mercado de trabalho, o Observatório Europeu do Emprego consiste hoje de três redes: Sistema de Informação Mútua sobre Políticas de Emprego (Misep), Sistema de Documentação, Avaliação e Monitoramento das Políticas de Emprego (System) e um Grupo Consultivo (Research).

O Misep é composto por um grupo de correspondentes nacionais (designados pelos Ministérios do Trabalho) e um secretariado. Os correspondentes se reúnem duas vezes por ano, ocasião em que relatam as inovações em termos de políticas e os impactos de medidas específicas. O objetivo desta rede é coleccionar, resumir, traduzir e publicar informações sobre as medidas de mercado de trabalho nos estados membros, subsidiando os serviços de emprego e os formuladores de políticas.

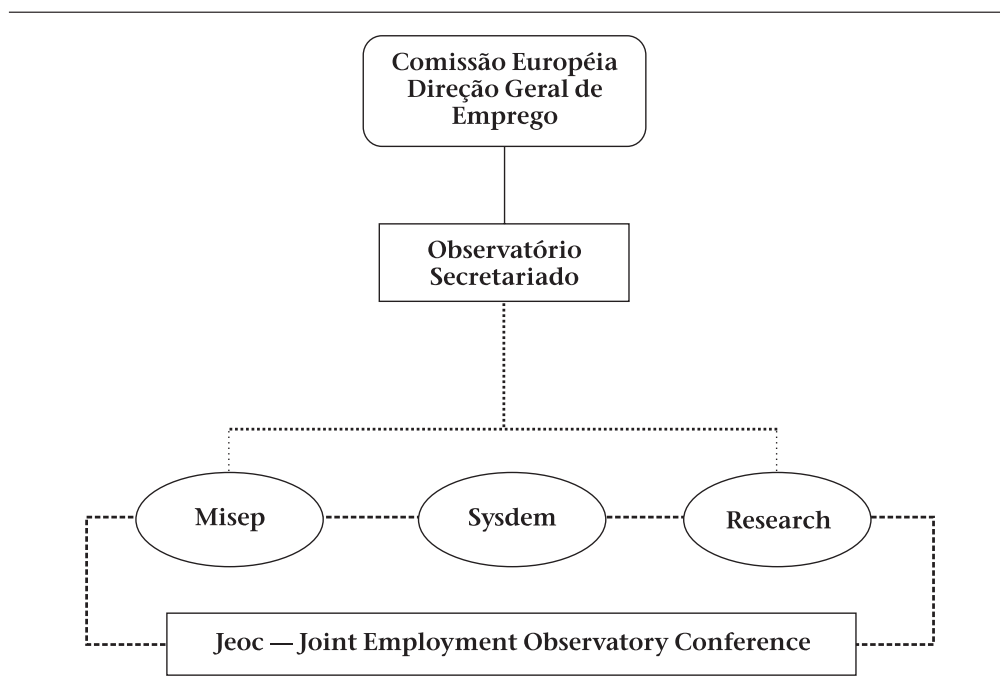
O System consiste numa rede de correspondentes ligados a instituições de pesquisas independentes nos estados membros, voltada a suplementar e consolidar as informações oficiais sobre mercado de trabalho e políticas de emprego, proporcionadas pelo Misep. Os correspondentes se reúnem uma vez por ano e participam da Conferência Conjunta do Observatório do Emprego

(Jeoc). A tarefa principal desta rede é oferecer informações sobre as publicações do mercado de trabalho e políticas de emprego dos estados membros. Futuramente, o objetivo da rede será relatar tópicos selecionados das políticas de emprego e de mercado de trabalho dos estados membros, de um ponto de vista comparativo.

O Grupo Consultivo (Research) consiste de sete especialistas em mercado de trabalho e políticas de emprego, que se reúnem uma vez por ano para discutir a programação de trabalho do observatório e o programa de emprego da Direção Geral de Emprego e Assuntos Sociais. Tem por principal objetivo aconselhar a Comissão Européia e o observatório sobre as questões de políticas de emprego e de mercado de trabalho, com base em investigações mais científicas das tendências do mercado de trabalho.

Todas as três redes participam anualmente da conferência conjunta do observatório (Jeoc).

O objetivo do observatório é promover o intercâmbio multilateral de informações sobre os mercados de trabalho e as políticas de emprego dos estados membros da União Européia (UE), além de produzir e dissemi-



nar análises qualitativas e pesquisas sobre questões relevantes para as políticas de mercado de trabalho. No bojo da estratégia europeia de emprego, o observatório efetua o monitoramento do progresso das medidas levadas a cabo pelos Planos Nacionais de Emprego, em linha com as prioridades e as diretrizes comuns.

Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul

Órgão técnico tripartite e quadrinacional, instituído pelo Grupo Mercado Comum (GMC) em 1997 e vinculado ao SGT-10 (assuntos trabalhistas, de emprego e seguridade social), para informação e consulta sobre os temas relacionados ao mercado de trabalho, o Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul surgiu da necessidade de acompanhar, no marco da integração regional do Cone Sul, a conjuntura do mercado de trabalho na região, com vistas a subsidiar os governos e os atores sociais na formulação de políticas públicas adequadas à realidade laboral dos quatro países e à marcha do processo de integração regional. Configura, portanto, um espaço permanente de tratamento das questões relacionadas ao emprego e ao mercado de trabalho.

Tem por objetivo geral facilitar a tomada de decisões na área de trabalho, estimulando a produção, coleta, análise e difusão de informações e estudos sobre o mercado de trabalho no Mercosul. Como objetivos específicos cumpre destacar:

- produção e sistematização de informações e estudos, no âmbito do Mercosul;
- desenvolvimento, manutenção e divulgação de uma base de dados comparáveis;
- integração com instituições que apresentem afinidades temáticas;
- análise das políticas e programas na área de trabalho e disseminação de seus resultados; e
- realização de outras atividades relacionadas com a dimensão sociolaboral no Cone Sul.

A estrutura funcional do organismo compreende: um Conselho Gestor (CG), órgão tripartite e paritário, integrado por três representantes por país membro (12 membros no total) dos setores governamental, empregador e trabalhador, investido de funções diretivas e gerenciais; e uma Secretaria Técnico-Executiva (STE), integrada por um representante de cada país membro (quatro membros), com funções de coordenação e de execução técnico-administrativa. No âmbito da Seção Brasileira do Observatório, a representação governamental compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), enquanto a representação dos empregadores está a cargo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a representação dos trabalhadores é exercida pela Central Única dos Trabalhadores (CUT). Ao longo do biênio 2000-2001, a coordenação da STE foi exercida pelo Brasil.⁵

Para Neves Jr. (2001), mais que colecionar indicadores e estudos sobre o mercado de trabalho e as políticas de emprego, o objetivo do observatório é estimular o debate regional, entre os atores sociais, em torno da eficácia das políticas em curso ante o diagnóstico do mercado de trabalho, que resulte na definição de diretrizes (recomendações) para o tratamento de questões laborais. Ou seja, o objetivo é estimular os atores da integração (governos, representantes empresariais e representantes sindicais) a discutir a dimensão regional das políticas de emprego, com vistas a promover uma “cooperação reforçada” na região, com base em diretrizes comuns.

O observatório ainda está em processo de construção, sendo necessário desenvolver um modelo de atuação que colabore efetivamente na aproximação das políticas de emprego nos quatro países e no entendimento recíproco do funcionamento do mercado de trabalho na região, produzindo informações, estudos e recomendações que orientem os gestores das políticas públicas na região.

5. Mais informações sobre o desenho institucional, objetivos, competências e antecedentes do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul podem ser obtidas no site: www.observatorio.net

Com o propósito de apoiar o observatório Mercosul a desenvolver e consolidar o seu modelo de atuação, o MTE, por meio de portaria ministerial, constituiu a Coordenação de Apoio Técnico-Executivo à Seção Brasileira do Observatório, vinculada hierarquicamente à Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de dotar a Seção Brasileira de uma estrutura mínima que a auxilie na coordenação e sistematização de suas tarefas, fortalecendo sua capacidade operacional.

Outra medida importante foi a realização do Seminário de Lançamento do Observatório no Brasil, seguido de um *workshop* para a configuração de uma rede permanente de colaboradores, no dia 25 de agosto de 2000, na cidade do Rio de Janeiro. A formação da rede de colaboradores busca a integração do observatório com instituições (públicas e privadas) que apresentam afinidades temáticas, para a produção de informações e conhecimentos sobre o mercado de trabalho local e regional. O evento foi altamente satisfatório, contando com a presença de representantes de importantes centros de pesquisas, universidades, representações sindicais e patronais, colecionando-se subsídios para a definição de uma política de funcionamento da rede no Brasil.

Dentre os objetivos do observatório encontra-se a produção e sistematização de informações e estudos na área do trabalho, no âmbito do Mercosul, ajudando a promover o conhecimento recíproco das realidades nacionais, aspecto fundamental na negociação e condução do processo de integração econômica e social na região. Dessa forma, a coordenação do observatório no Brasil, com o apoio da Seção Brasileira, e contribuições das demais seções, publicou e distribuiu o primeiro número do *Informe do Mercado de Trabalho do Mercosul*,⁶ buscando dar concretude à atuação do observatório como um órgão de informação e acompanhamento dos impactos da integração no Mercado de Trabalho.

O informe, em seu número inaugural, contemplou a conjuntura do mercado de trabalho dos quatro países da região, possibilitando a compreensão da situação do em-

prego e a identificação de assimetrias e convergências no comportamento do mercado de trabalho. Para as edições futuras, dentro de uma periodicidade semestral, pretende-se avançar em termos de análise comparada dos quatro países e de análise regional.

Outro produto de grande importância, lançado pela coordenação do observatório em 2001, foi o *Boletim da Seção Brasileira*,⁷ que, em sua edição inaugural, abordou o tema “Políticas de Emprego, Mercado de Trabalho e Integração Regional”. O objetivo desta publicação é estimular o debate social em torno de temas que integram a agenda de trabalho do observatório, com vistas a subsidiar os formuladores de políticas públicas na área do trabalho, além de manter ativa a rede de colaboradores.

Observatório do Mercado de Trabalho do Uruguai⁸

O acompanhamento permanente do mercado de trabalho do Uruguai é efetuado por intermédio do Observatório do Mercado de Trabalho, com vistas a orientar o desenvolvimento de ações de capacitação e reconversão laboral. O observatório consiste num grande banco de dados para informação e conhecimento sobre a situação do mercado de trabalho e sua provável evolução. O objetivo principal é servir como instrumento de conhecimento permanente e atualizado do mercado de trabalho e dos problemas sociais decorrentes de seu funcionamento, ajudando a promover maior transparência entre os atores relevantes. Como objetivos específicos, podem-se destacar:

- conhecer a situação estrutural e conjuntural do mercado de trabalho e as mudanças existentes, desagregando as informações por setores de atividade, ocupações e áreas geográficas;
- detectar as necessidades de formação da

6. *Informe do Mercado de Trabalho do Mercosul*, ano I, n. 1, junho de 2001.

7. *Boletim da Seção Brasileira*, ano I, n. 1, junho de 2001.

8. Informações obtidas no site: www.mtss.gub.uy

população ativa ocupada e desocupada, atuais e previsíveis, a curto e médio prazos; e

- perfilar os requisitos formativos exigidos pelo mercado de trabalho, para o adequado desempenho de cada formação.

O observatório se estrutura a partir de cinco áreas fundamentais de trabalho:

1) Área de Informação

Esta área de trabalho tem como principais funções o manejo e atualização de indicadores, a criação e manutenção de uma base de dados, o estabelecimento e manutenção de relações com informantes qualificados, a produção de informações para a tomada de decisão e outros trabalhos investigativos. Visa, portanto, ao acompanhamento da evolução e situação do mercado de trabalho, detectando, com antecipação, o surgimento de problemas de dispensa de trabalhadores por fechamento de empresas, de novos projetos de inversões e de crescimento de novos setores de oferta de bens e serviços.

Trata-se de uma área central para sustentar, com evidências empíricas, as decisões da Direção Nacional de Emprego (Dinae) do Ministério do Trabalho e Seguridad Social do Uruguai, identificando tendências do mercado de trabalho por grupos de população, por atividades econômicas e ocupações por regiões ou departamentos.

2) Área de Análise da Oferta de Trabalho

Proporciona conhecimento sobre os problemas de inserção no mercado de trabalho de grupos específicos, além de sugestões de propostas de linhas de intervenção institucional e propostas de formulação de políticas.

3) Área de Análise da Demanda de Trabalho

Procede na elaboração de informes sobre o estado de conhecimento a respeito da evolução recente e prevista das atividades econômicas, suas tecnologias, organização e requerimentos de trabalhadores. Prioriza a identificação de materiais que analisem a forma de recrutamento, seleção e capacitação

de pessoal das diferentes empresas ou atividades, a fim de se conhecer melhor a estrutura econômico-empresarial, as necessidades de capacitação das empresas, as principais inovações técnicas e tecnológicas e seus efeitos no emprego e na capacitação.

4) Área de Análise Territorial

Sistematiza a informação disponível sobre o mercado de trabalho por região ou departamento, identificando grupos populacionais, atividades econômicas relevantes e empreendimentos produtivos.

5) Área de Acompanhamento e Avaliação

Ordena e analisa os dados destinados a proporcionar insumos para a avaliação e o acompanhamento dos programas públicos voltados para o mercado de trabalho.

Observatório do Mercado de Trabalho do Chile

O Observatório Laboral do Ministério do Trabalho e Previdência Social do Chile materializa-se num informativo periódico editado pelo ministério.⁹ O objetivo fundamental é disponibilizar, ao público em geral e aos agentes interessados de todos os setores, informações detalhadas sobre o mercado de trabalho e seus diversos aspectos econômicos, sociais, previdenciários, legislativos e jurídicos, com vistas a tornar o funcionamento do mercado de trabalho cada vez mais transparente, abordando, de maneira simples e objetiva, os fundamentos que explicam as políticas, programas e projetos de lei do Executivo, em matéria laboral e previdenciária.

9. *Observatorio Laboral*. Gobierno de Chile – Ministerio del Trabajo y Previsión Social, n. 1, mayo de 2001.

4. Perspectivas para o fortalecimento do observatório do mercado de trabalho do Mercosul e para a estruturação de um observatório nacional do mercado de trabalho

No contexto da integração regional, o mercado de trabalho assume papel destacado, tendo em vista os impactos da integração sobre a alocação de recursos intra e transfronteiriça. Os impactos no mercado de trabalho podem se expressar, por exemplo, na forma de alterações na demanda por mão-de-obra, na estrutura do emprego, na estrutura salarial e na distribuição de renda [Neves Jr. (2001)].

Para Costanzi (2001), a ampliação dos mercados nacionais e a complementaridade das estruturas produtivas dos países do Mercosul podem gerar impactos positivos, expressos nos ganhos de escala, no aumento da atratividade para o capital e em maior competitividade, estimulando o desenvolvimento econômico na região, com impactos positivos sobre o mercado de trabalho. Por outro lado, o aumento dos ganhos de escala e do investimento direto estrangeiro podem conduzir a uma concentração maior de capital, fragilizando as micro e pequenas empresas, segmento importante em termos de emprego da força de trabalho. Assim sendo, os impactos esperados do processo de integração sobre as economias envolvidas, em especial sobre o mercado de trabalho, devem ser maximizados (no caso de impactos positivos) ou mitigados (no caso dos custos da integração), buscando-se adequar o “desenho” das políticas públicas de emprego na região. Necessário reconhecer, entretanto, que há um grande espaço para o contínuo aperfeiçoamento das políticas de emprego e para avanços que tragam maiores benefícios ao processo de integração, no Cone Sul, dos países membros e seus mercados laborais.

O avanço da integração regional produz conseqüências sociais expressas, entre outras coisas, na maior mobilidade geográfica da mão-de-obra, na necessidade de reconhecimento de competências profissionais e das assimetrias laborais que interferem na concorrência intrabloco, nos impactos sobre o

nível e a composição do emprego e na proteção legal e previdenciária dos trabalhadores migrantes. Assim, o tema da dimensão social assume elevada importância na agenda de trabalho dos estados partes, exigindo um esforço conjunto dos sócios para:

- aprofundar a compreensão dos problemas relacionados ao mundo do trabalho;
- aproximar ou harmonizar legislações e normas trabalhistas;
- garantir um patamar de direitos fundamentais do trabalho e da seguridade social;
- intensificar a cooperação e o intercâmbio entre os serviços públicos dos quatro países.

A dimensão social passa a figurar de forma mais expressiva com a criação do Subgrupo de Trabalho nº 10 (SGT-10) “Assuntos Trabalhistas, de Emprego e Seguridade Social”, através da Resolução GMC nº 20/95. O SGT-10 constitui um órgão de apoio técnico ao GMC, competindo-lhe analisar os temas da esfera do trabalho e da seguridade social e propor a esse foro executivo as medidas e recomendações compatíveis com a marcha do processo de integração regional.

As questões sociolaborais ganham maior relevância na consolidação do processo de integração regional com a assinatura da Declaração Sociolaboral do Mercosul, em dezembro de 1998, no Rio de Janeiro, e posterior criação da Comissão Sociolaboral, de caráter tripartite e quadrinacional, encarregada de tornar efetiva a declaração.

Também a instituição do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul, em 1997, representou um passo importante na institucionalização dos temas sociais no processo de integração no Mercosul. A temática do emprego ganha força nas discussões regionais, com o observatório configurando um espaço permanente de tratamento da questão do emprego e do mercado de trabalho, a fim de subsidiar os governos e os atores sociais na elaboração e promoção de políticas públicas na área do trabalho [Neves Jr. (2001)].

A Seção Brasileira do Observatório tem funcionado como um “embrião” do que pode vir a configurar o Observatório Nacional do Mercado de Trabalho. Com sua composição tripartite, tendo como núcleo o setor governamental, ajudaria a garantir a instalação de uma rede de “confiança”, em que o observatório poderia produzir informações úteis aos diferentes atores que interagem no mercado de trabalho, não configurando tão-somente um instrumento de planejamento governamental, ainda que possa apoiar essa função.

Desse modo, as diferentes seções nacionais do Observatório Mercosul deveriam, idealmente, configurar observatórios nacionais, que centralizassem informações sobre a estrutura e o funcionamento do mercado de trabalho e sobre as políticas de emprego adotadas nos quatro países, auxiliando no desenho de políticas de mercado de trabalho conjuntas ou, ao menos, no estabelecimento de uma “cooperação reforçada” na região.

A experiência do Observatório Europeu do Emprego, no bojo de uma estratégia concertada de emprego na UE, pode servir de modelo a ser adotado no Mercosul, baseado num Secretariado (ou Conselho Gestor) e articulado com redes de colaboradores (especialistas do mercado de trabalho), que desempenhe um papel destacado na formulação, acompanhamento e avaliação de uma estratégia coordenada de políticas de emprego, ou que, ao menos, colabore efetivamente na aproximação das políticas de mercado de trabalho e no entendimento recíproco do funcionamento do mercado de trabalho nos quatro países, produzindo orientações e recomendações aos gestores das políticas de emprego na região. Não se pode negligenciar, contudo, as dificuldades institucionais e orçamentárias para uma estruturação e funcionamento do Observatório Mercosul à semelhança do Observatório Europeu do Emprego.

As experiências descritas, para além de suas peculiaridades, têm em comum a vinculação com as decisões relativas às políticas de emprego. Além disso, todas apresentam alguma interface com os atores da sociedade

de civil, em modalidades e graus muito variados.

A configuração de um observatório nacional do mercado de trabalho deve ter como missão o monitoramento e avaliação das políticas públicas na área trabalho, em especial das políticas de emprego, *vis-à-vis* a situação conjuntural e estrutural do mercado de trabalho e a sua adequada focalização quanto ao público-alvo e objetivos que perseguem, além de sua dimensão regional, tendo em vista o processo de integração no Cone Sul (Mercosul).

O Observatório Nacional deve servir como um instrumento de promoção do conhecimento permanente e atualizado do mercado de trabalho, conferindo-lhe maior transparência, e subsidiando os gestores das políticas públicas na tomada de decisões mais acertadas. Pode, ainda, contribuir para a sistematização de diversas fontes de informação e para a definição de um fluxo de informações entre os diferentes atores sociais que integram a área trabalho, promovendo maior articulação da rede de colaboradores (“observadores”).

BIBLIOGRAFIA

COSTANZI, R. N. Integração regional e políticas públicas de emprego. *Boletim da Seção Brasileira*, Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul, ano I, n. 1, jun. 2001.

NEVES Jr., L. F. *A estratégia europeia de emprego e o papel do Observatório do Emprego: perspectivas para o Mercosul*, jul. 2001, mimeo.

CHILE. *Observatório Laboral*. Ministerio del Trabajo y Previsión Social, n.1, mayo 2001.

COMISSÃO EUROPÉIA. *Relatório Conjunto do Emprego 2000*, maio de 2000, mimeo.

TOKMAN, V. E. Um observatório do Mercado de Trabalho para o Mercosul. *Revista Emprego e Cidadania*, Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, ano 1, n. 2, dez. 2000.

